

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2023.0606.00129-1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SUBMISSÃO AO FUNDO AMAZÔNIA

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para elaboração de projeto e sua respectiva documentação técnica para submissão ao Fundo Amazônia, com foco em comando e controle e transição socioeconômica de baixo carbono para o Estado do Pará, no âmbito do Fundo da Amazônia Oriental (FAO).

2. CONTEXTO

1. Embora a Amazônia tenha uma enorme biodiversidade e um imenso estoque de carbono e de recursos naturais, ela vem sendo desmatada para abrir caminho para sistemas agrícolas e pastagens, que têm sido uma das principais causas das emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Brasil. Em 2020, 78,4% das emissões do país causadas por mudanças no uso da terra resultaram do desmatamento no bioma Amazônia. Segundo dados do PRODES2, desde 2019 o desmatamento na Amazônia atingiu o nível de 10.000 km². Essa transformação do bioma é particularmente alarmante, pois estudos indicam que a floresta está se aproximando de um tipping point (ponto sem retorno), onde a floresta poderia ser substituída por uma savana, impactando a biodiversidade, ciclos hidrológicos, os estoques de carbono e bem-estar humano.
2. Diante deste contexto, o Estado do Pará definiu prioritariamente estratégias subnacionais de implementação de políticas estaduais de combate ao desmatamento, incentivo à restauração, à produção sustentável e à conservação ambiental, ao lançar o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). Trata-se do principal instrumento atual de políticas públicas para o desenvolvimento econômico sustentável e o combate ao desmatamento desenhado para o estado, que está diretamente ligado à Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). Além disso, o PEAA está alinhado aos compromissos internacionais, dentre eles com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do país.
3. Lançado em agosto de 2020, o PEAA tem como meta a redução de pelo menos 37% nas emissões de GEE por conversão florestal e uso da terra até 2030, e a redução de 43% até 2035. Para atingir essa meta e aumentar a eficiência do uso da terra, o PEAA é composto

por quatro eixos: comando e controle; promoção da regularização das propriedades rurais; enfrentamento do desmatamento e das queimadas; e estruturação do financiamento de longo prazo. Também possui três eixos transversais, que são: comunicação, transparência de dados e gestão participativa; infraestrutura e logística para o desenvolvimento sustentável; e tecnologia da informação, inovação e pesquisa científica.

4. Adicionalmente, em 2023 o Governo do Pará editou Decreto Estadual nº. 2.887/23, que declara estado de emergência ambiental em 15 municípios, pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogável. A identificação dessas áreas e as medidas identificadas visam tentar conter novas escaladas do desmatamento ilegal, o que reforça a importância de estrutura necessária de comando e controle tanto para o órgão executor da política ambiental no Estado quanto para seus parceiros coexecutores, associada a Incentivos a Atividades Econômicas Sustentáveis, de maneira simultânea e coordenada, como forma reduzir sustentadamente o desmatamento ilegal no estado.
5. Para o eixo de financiamento ambiental uma estratégia pautada na parceria público e privada foi idealizada, que prevê o fortalecimento das políticas públicas e das iniciativas sociais, por meio de um fundo privado com governança pública, denominado Fundo Amazônia Oriental (FAO). Desde 2021 o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) foi reconhecido como gestor operacional e financeiro do FAO e tem atuado para o seu fortalecimento.
6. O FAO é um fundo multi-carteira, baseado em 15 eixos de financiamento, que possui dois objetivos: redução do desmatamento ilegal e de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no território paraense; e/ou cumprimento de metas previstas nas políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento do Estado do Pará.
7. Para apoiar o fortalecimento do FAO foi pensada a estruturação de projetos que ampliem a captação de recursos e apresentem resultados para a sociedade. Um dos potenciais apoios é o Fundo Amazônia, que tem por finalidade financiar projetos com investimentos não reembolsáveis, em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, assim como de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.
8. Com a retomada operacional do Fundo Amazônia e as novas diretrizes realizadas pelo Comitê Orientador, reorganizadas em 15 de fevereiro de 2023, espera-se que o Fundo Amazônia contribua direta ou indiretamente para a redução do desmatamento na Amazônia. Nesse sentido as propostas de projetos a serem apoiados devem observar as Diretrizes e Critérios do Fundo Amazônia e os focos de apoio estabelecidos pelo COFA, as diretrizes do novo Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+).
9. Nesse sentido, o presente termo de referência tem como objetivo a contratação de uma consultoria para elaboração de um projeto a ser submetido ao Fundo Amazônia. O projeto visa obter recursos para implementar ações de controle do desmatamento no estado do Pará, com foco no fortalecimento de políticas e ações de comando e controle, além de promover a transição das bases econômicas para uma economia de baixo carbono, por meio de ações de produção sustentável e bioeconomia. Neste contexto, o FAO ambiciona com esta contratação captar novos apoios para avançar na agenda de

redução e combate do desmatamento ilegal no Pará através do fortalecimento e da implementação do Plano Estadual Amazônia Agora e suas ferramentas de apoio. Para este fim, o consultor contratado por este Termo de Referência deverá trabalhar em conjunto com os representantes da SEMAS/PA, ITERPA, EMATER e Corpo de Bombeiros, para elaborar o projeto e os documentos técnicos necessários para submissão de proposta de financiamento para o Fundo Amazônia.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

Atividade 1: Elaboração do Plano de Trabalho

Em até 05 dias corridos contados a partir da data de assinatura do Contrato a consultoria deverá realizar uma reunião virtual com a equipe da SEMAS para coleta de informações que irão subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho, além de realizar alinhamento de expectativas, a identificação de atores a serem engajados, a metodologia de trabalho a ser utilizada e o detalhamento dos itens do TDR. Nesta reunião também serão identificados os insumos que precisarão ser entregues para a realização do trabalho (banco de dados, normativas, bibliografia, orientações técnicas, etc.) e prazos. A organização da reunião em questão será de responsabilidade da consultoria (disponibilização de link para a reunião). Caberá a SEMAS, através de seu preposto, indicar os seus representantes/participantes.

Com base na reunião, a consultoria deverá apresentar o plano de trabalho em até 10 dias corridos após a assinatura do Contrato. O Plano de trabalho deverá conter o detalhamento para execução das atividades 2 e 3 a seguir, contendo no mínimo o detalhamento para execução da atividade 2 descrita a seguir, incluindo cronograma de execução, escopo mínimo do projeto a ser apresentado considerando os formatos exigidos pelo FA/BNDES, relação dos documentos exigidos pelo FA/BNDES para análise de projetos, etapas de recebimento até aprovação de Projetos conforme fluxograma do BNDES, além de descrever quais as responsabilidades para cada ente envolvido na execução da atividade 2 prevista neste documento (elaboração do Projeto).

Produto 1: Plano de Trabalho ajustado

Atividade 2 – Elaboração da estrutura do Projeto Técnico

O consultor deverá realizar reuniões participativas com a equipe técnica da SEMAS e órgãos do governo envolvidos para refinamento do escopo do projeto a partir dos eixos já dispostos

neste TdR, visando sinergia com as políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado considerando no mínimo as inseridas no âmbito do PEAA.

O projeto deverá considerar o foco no fortalecimento de ações de comando e controle, ampliando a capacidade e rapidez de resposta das instituições e órgãos governamentais frente a desmatamentos ilegais realizados, além de promover ações preventivas contra o desmatamento. Para isso, o projeto deve contemplar iniciativas que ampliem a presença do Estado na região e melhorem a coordenação e monitoramento entre as instituições envolvidas. Assim, o projeto deve prever o fortalecimento da estrutura operacional de instituições chave, especificamente a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) e o Corpo de Bombeiros do Estado do Pará. Além disso, este mesmo eixo deve também considerar apoio para o fortalecimento do papel estratégico de coordenação da SEMAS, que incluem investimentos no seu processo corrente aprimoramento da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e Inteligência Territorial.

O consultor irá organizar e coordenar as informações relevantes que descrevem a estrutura do projeto e os arranjos necessários à implementação. Para a construção da estrutura do Projeto, o consultor deve considerar pelo menos uma semana de reuniões/oficinas de trabalho nesta etapa, que serão realizadas presencialmente em Belém, envolvendo os atores-chave com objetivo de no mínimo coletar as informações/dados para auxílio na construção do Projeto tais como contextualização, identificação/caracterização da problemática, justificativa, definição de atividades, produtos e entregas, responsabilidades, prazos, atores, etc..

O consultor deverá também analisar documentos técnicos e lições aprendidas de projetos anteriores do Fundo Amazônia, especialmente aqueles executados pelo/no estado do Pará.

O processo de construção do projeto será realizado em conjunto com a SEMAS/PA. A partir disto, deverá ser elaborada a estrutura geral do projeto, que inclua pressupostos, objetivos, teoria da mudança, componentes, subcomponentes, resultados esperados e indicadores-chave de performance. O projeto deverá estar em conformidade com os objetivos e matriz lógica do FA/BNDES.

Para validação da estrutura do projeto e aprimoramento do mesmo, o consultor deverá realizar 2 dias de oficina presencial junto aos órgãos do governo relevantes do projeto, garantindo o alinhamento com as políticas públicas e os interesses estratégicos da região.

A equipe técnica da SEMAS/PA irá apoiar na organização e mobilização dos atores chave para as reuniões e oficinas. As reuniões e oficinas ocorrerão na cidade de Belém, ficando a SEMAS/PA responsável pela organização/disponibilização do espaço. A logística de equipamento audiovisual, informática será de responsabilidade da consultoria.

Produto 2: Estrutura Geral do Projeto Validada

Atividade 3 – Elaboração do Projeto Técnico e Planejamento Físico Financeiro

1. O consultor irá elaborar projeto estruturante completo e o planejamento físico financeiro, incluindo os elementos essenciais de projeto (como teoria da mudança, objeto, atividades, planejamento físico financeiro, indicadores e suas fontes de verificação, riscos, governança e mapa de stakeholders), e outros documentos/informações técnicas necessárias para a submissão. Os documentos devem seguir o formato de formulário exigido pelo BNDES.
2. Além disso, o consultor deverá apoiar a SEMAS Pará nos requerimentos, diretrizes e documentos jurídicos necessários para o protocolo do projeto no BNDES. Sendo assim, deverá deixar preparada uma listagem detalhada de todo o processo, responsáveis, prazos e documentação associada.

Produto 3- Projeto Técnico e Planejamento Físico Financeiro com documentos auxiliares exigidos pelo Fundo Amazônia

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O(A) consultor(a) deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Nº	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de trabalho ajustado	15	10%
2	Apresentação de minuta da estrutura geral do projeto, que inclua objetivos, teoria da mudança, componentes, subcomponentes, resultados esperados e indicadores-chave de performance.	80	30%
3	Projeto Técnico e Planejamento Físico-Financeiro	120	60%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 5 meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pelo ponto focal indicado pela SEMAS/PA.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em sua versão final por meio digital (ex.: e-mail, we transfer, drive ou outra aplicação digital), no formato Word® (.doc) e Excel® (.xlsx). Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, com redação adequada para a finalidade.

A redação dos documentos finais e intermediários deve possuir as seguintes regras:

- Tabelas, quadros, croquis, figuras, mapas e quaisquer outras instruções deverão estar enumeradas e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

Todo material e custos de viagens (deslocamento, hospedagem, alimentação, etc) necessários para o desenvolvimento dos produtos será de responsabilidade do consultor, devendo constar na proposta técnica. Caso haja a necessidade de viagens a mais do que o planejado, a viabilidade será avaliada pelo FUNBIO, que dispondo dos recursos, apoiará a viagem.

A organização dos insumos de trabalho é de responsabilidade do consultor. No entanto, a SEMAS/PA se compromete a prover orientações sobre o escopo técnico do projeto, disponibilizar documentos previamente elaborados sobre o tema, bem como apoiar na articulação com atores chave, caso isso se faça necessário.

7. QUALIFICAÇÃO PJ

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que, para sua habilitação, demonstra em seu portfólio ter pelo menos 5 anos de criação/fundação, e ter

desenvolvido atividades de elaboração de projetos/propostas voltados para financiadores institucionais, como bancos de desenvolvimento, mecanismos bi/multilaterais e mesmo experiências anteriores com o Fundo Amazônia.

Uma vez habilitada, a empresa será selecionada com base na experiência profissional de seu indicado (preposto), que será responsável pela execução das atividades listadas no presente Termo de Referência, não podendo delegar a sua atribuição para terceiros. As PJs deverão indicar o seu profissional, com respectivo currículo profissional, quando da apresentação do seu portfólio. O modelo sugerido para apresentação do currículo está indicado no anexo 1 do presente Termo de Referência. Além do currículo, o(a) profissional indicado(a) deverá emitir uma declaração informando estar ciente dos serviços a serem prestados além dos termos e condições constantes no presente TDR.

A seleção do(a) profissional indicado(a) irá considerar pelo menos os seguintes critérios:

1. Possuir formação de nível superior;
2. Ter pelo menos 5 anos de experiência em atividades de elaboração de projetos/propostas voltados para financiadores institucionais, como bancos de desenvolvimento, mecanismos bi/multilaterais e mesmo experiências anteriores como Fundo Amazônia); e
3. Demonstrar, por meio de trabalhos já realizados, ter:
 - a) Habilidade em conduzir processos participativos, engajando as partes interessadas e promovendo a participação ativa e inclusiva;
 - b) Experiência em atuação profissional com governo(s) municipal, estadual e/ou federal, com área de alcance na Amazônia e em temas afeitos à área ambiental;

Desejável:

4. Ampla compreensão sobre temas relacionados a políticas ambientais na Amazônia, especialmente no tocante ao setor de Mudança do Uso da Terra e Florestas e Bioeconomia.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a SEMAS/PA, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A equipe técnica da SEMAS/PA terá 10 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante. É recomendável que a equipe técnica realize no máximo duas revisões para aprovar determinado produto.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

É vedada à CONTRATADA E AO SEU PREPOSTO, a qualquer tempo, a reprodução e uso parcial ou total dos produtos e demais informações (planilhas, dados, gráficos, tabelas etc.), obtidas exclusivamente em razão dos serviços previstos no presente TDR, sem a expressa autorização do CONTRATANTE.

É vedada à CONTRATADA E AO SEU PREPOSTO, conceder entrevistas à imprensa (em rádio, televisão e outros meios de difusão de informação) local, regional, estadual, nacional e/ou internacional sem o prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.

Todos os produtos previstos neste termo de referência são de propriedade intelectual da SEMAS/PA e do Funbio, e deverão ser apresentados na língua portuguesa, caracterizando-se o texto pela objetividade, clareza, coesão e consistência, devidamente diagramados, isentos de erros ortográficos e gramaticais, rasuras e demais falhas que possam comprometer a leitura, e manuseio.

A CONTRATADA (PJ) e/ou seu PREPOSTO deverão:

1. Dar ciência à Fiscalização do CONTRATO, com celeridade e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço contratado e/ou que possa comprometer o seu cronograma;
2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO;

10. ANEXOS

10.1. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo do profissional indicado não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10. Não pode ser currículo lattes.

Abaixo um Modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e email).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.



- Projetos que já tenha desenvolvido para bancos de desenvolvimento, mecanismos bi/multilaterais e mesmo experiências anteriores como Fundo Amazônia;
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.